

**PORTARIA Nº.090/2025 – GP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos proporcionais e sem paridade a servidora pública municipal, **MARCILENE ALENCAR DE LIMA**, inscrita no CPF nº **310.XXX.XXX-00**, titular do cargo efetivo Professor I (Magistério) – Classe IV, Matriz/Nível Pós-Graduação, 150 H/A, matrícula nº 1043, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", § 5º c/c os §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria retificadora estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito